



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

**PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**CONCEDE O PAGAMENTO DE AUXÍLIO PARA  
DIFERENÇA DE CAIXA AO SERVIDOR ANDRE  
LEANDRO RIBEIRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, MATEUS  
CARVALHO MERLIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, EDITA  
a presente Portaria:

Art. 1º Concede o pagamento de auxílio para diferença de caixa, no montante de dez por cento do vencimento, ao Servidor Andre Leandro Ribeiro, nos termos do disposto pelo § 1º do art. 96 da Lei Municipal n. 884/06, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Campos Borges, RS e dá outras providências".

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2024, que concede o pagamento de auxílio caixa para a servidora Josieli Moraes.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 10 de junho de 2026.

  
**MATEUS CARVALHO MERLIN**

**Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.**

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.



**Luan da Silva Pereira**  
**1º Secretário**

**PUBLICADO em:**

10/106/2026

Ass.: Bruno Wilson  
Câmara Municipal de Vereadores